



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.795.345/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2024
NOME EMPRESARIAL SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUSTENT AMBIENTAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ARNE 71 ALAMEDA 14	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 77.006-733	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		TELEFONE (63) 8138-9116/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNAALMEIDA.ENGAMB@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 08:41:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2025 14:50:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **55.795.345/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, engenheira ambiental, nascido(a) em 04/06/1998, nº do CPF 062.540.811-05, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARNE 71 Alameda 14, nº 38, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-733;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, e usará a expressão **SUSTENT AMBIENTAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA ARNE 71 Alameda 14, nº 38, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77006733.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 1 quotas, no valor nominal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA	1	25.000,00	100,00
TOTAL:	1	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 03 de julho de 2024

BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06254081105	BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024 08:39 SOB Nº 17200878845.
PROTOCOLO: 240454910 DE 04/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409416099. CNPJ DA SEDE: 55795345000170.
NIRE: 17200878845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.
SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **55.795.345/0001-70**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **10/07/2024**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **04/07/2024**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 04/07/2024.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2455795345102957328

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3953CFF256DCA3DF642642A81A12F0EF64D6322B

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2241348093

OBSERVAÇÕES

Prima, Oliveira, Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMIRA, TO

DATA EMISSÃO: 18/06/2021

ASSINADO OFICIALMENTE

IDENTIFICANTE ESTADUAL DE TRANSITO

34414308022

70028892486

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

Comprovante de vínculo funcional emitido por
CREA-TO

MISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 84
Rubrica

Nome
BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA

Registro Nacional
2422422560

Título Profissional
ENGENHEIRA AMBIENTAL

Data Registro CREA-TO
05/04/2024

Data Emissão
08/04/2024

Registro CREA
333711/D-TO TO

CPF
062.540.811-05

Data Nascimento
04/06/1998

Num RG
1.7884

Emissor RG
SSP

UF RG
TO

Nome da Mãe
NILZA CORREIA DE OLIVEIRA

Nome do Pai
ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA

Naturalidade
PALMAS

Estado
TO

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIF SEP
00000



Comprovante emitido em 15/04/2024 18:41
Sujeito a modificações pelo emissor



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o órgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação
(63) 3219-9800
registro@crea-to.org.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 55.795.345/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:01 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **1ABF.39B5.19DE.3A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6611701 FLS. 86



Validador

09553606915625087667162958678978

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 55.795.345/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 28 de Abril de 2025 - 21h 02m 06s

Emitida Via INTERNET

ção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 55.795.345/0001-70

Contribuinte: **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** Inscrição: 2463655

Endereço oficial: **ARNE 71, ALAMEDA 14, , PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **604 N, ALAMEDA 14, Nº 38, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Número identificador: **55.795.345/0001-70**

Código de validação: **937c6.5184e.33db4-1217790**

Palmas, 30 de Abril de 2025 às 15:17.

Certidão válida até 29 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Palmas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.795.345/0001-70

Certidão nº: 23509640/2025

Expedição: 28/04/2025, às 20:59:06

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.795.345/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.795.345/0001-70
Razão Social: SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL TDA
Endereço: Q ARNE 71 ALAMEDA 14 38 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-733

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041608136382119810

Informação obtida em 28/04/2025 20:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2463655

Nome da Empresa: SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 55.795.345/0001-70

Atividade Principal(CNAE)7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Município: Município de Palmas **Endereço:** QUADRA ARNE 71 Alameda 14, 38, , Plano Diretor Norte

CEP: 77006733

Local e data: Município de Palmas, segunda, 08 de julho de 2024

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR

Secretaria Municipal de Finanças

Observações:**TAXAS**

DISPONIVEIS

NO

LINK:

HTTP://EXTRATO.PALMAS.TO.GOV.BR/EXTRATO-PESSOA/

CCP-489244

PARA

MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR TELEFONE/WHATSAPP 63 3212 7076

Código de Autenticidade: **NBCHG5EZ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATIVIDADE

505654/2025



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
Registro: 333711/D-TO TO RNP: 2422422560
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: TO20240500430
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/06/2024 Baixada em: 14/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Município de São Salvador do Tocantins
Endereço do contratante: AVENIDA Avenida Afonso Pena
Complemento:
Cidade: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Contrato:

CPF/CNPJ: 37.344.371/0001-09
Nº: s/n

Bairro: Centro
UF: TO

CEP: 77368000

Valor do contrato: R\$ 3.750,00

Celebrado em: 20/05/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS Zona Urbana

Nº: s/n

Bairro: ZONA URBANA

CEP: 77368000

Complemento:

Cidade: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Coordenadas Geográficas: 12°45'22.87"S, 48°13'32.21"W

Data de início: 21/05/2024

Previsão de término: 30/07/2024

Finalidade: Ambiental

CPF/CNPJ: 37.344.371/0001-09

Proprietário: Município de São Salvador do Tocantins

Atividade Técnica: 8 - Consultoria MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 40 - Estudo 40.00 hora;

Observações

Elaboração de Projeto Ambiental referente ao licenciamento ambiental da Praia da Moreninha, São Salvador - TO.

Número da ART: TO20240501413
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/06/2024 Baixada em: 14/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Município de São Salvador do Tocantins
Endereço do contratante: AVENIDA Avenida Afonso Pena
Complemento:
Cidade: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Contrato:

CPF/CNPJ: 37.344.371/0001-09
Nº: s/n

Bairro: Centro
UF: TO

CEP: 77368000

Valor do contrato: R\$ 3.750,00

Celebrado em: 20/05/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO Povoado Retiro

Nº: s/n

Bairro: Povoado Retiro

CEP: 77368000

Complemento: Praia do Retiro

Cidade: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Coordenadas Geográficas: 12°38'38.70"S, 48°18'46.45"W

Data de início: 21/05/2024

Previsão de término: 30/07/2024

Finalidade: Ambiental

CPF/CNPJ: 37.344.371/0001-09

Proprietário: Município de São Salvador do Tocantins

Atividade Técnica: 8 - Consultoria MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 40 - Estudo 40.00 hora;

Observações

Elaboração de Projeto Ambiental referente ao licenciamento ambiental da Praia do Retiro, São Salvador - TO.

Número da ART: TO20240504761
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/08/2024 Baixada em: 14/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-TO

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

505654/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Contratante: Ferrole Participações Ltda

Endereço do contratante: AVENIDA Avenida Presidente Vargas

Complemento: Apto. 102

Cidade: MARAU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 7.400,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: FAZENDA Fazenda Ferrole (LOTE Nº 25, Lotº Marianópolis - Gleba 09)

Complemento:

Cidade: ABREULÂNDIA

Coordenadas Geográficas: 09°33'15.00"S, 49°10'27.00"W

Data de início: 20/06/2024

Finalidade: Ambiental

Proprietário: Ferrole Participações Ltda

Celebrado em: 03/06/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: Centro

UF: RS

CPF/CNPJ: 52.537.436/0001-18

Nº: 1124

CEP: 99150000

Nº: s/n

Bairro: Zona Rural

UF: TO

CEP: 77693000

CPF/CNPJ: 52.537.436/0001-18

Atividade Técnica: 14 - Elaboração OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > RECURSOS HÍDRICOS > #5.7.1 - DE POTENCIAL DE RECURSOS HÍDRICOS 40 - Estudo 1.00 unidade;

Observações

Elaboração de estudo para emissão de DUI para captação de água subterrânea em PTP na Fazenda Ferrole.

Número da ART: TO20240515188

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/08/2024

Baixada em: 14/02/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: Estevam Carlos Vieira

Endereço do contratante: OUTROS Margens da TO-020, sentido Aparecida do Rio Negro, zona rural do município de Palmas.

Complemento:

Cidade: PALMAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.300,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS Margens da TO-020, sentido Aparecida do Rio Negro, zona rural do município de Palmas.

Complemento:

Cidade: PALMAS

Coordenadas Geográficas: 10°14'54.14"S, 48°14'58.88"W

Data de início: 31/07/2024

Finalidade: Ambiental

Proprietário: Estevam Carlos Vieira

Celebrado em: 31/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Física

Bairro: ÁREA RURAL DE PALMAS

UF: TO

CPF/CNPJ: 369.132.941-15

Nº: s/n

CEP: 77249899

Nº: s/n

Bairro: ÁREA RURAL DE PALMAS

UF: TO

CEP: 77249899

CPF/CNPJ: 369.132.941-15

Atividade Técnica: 14 - Elaboração SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 77 - Planejamento 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS da Prodent Clínica Odontológica.

Número da ART: TO20240530868

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/10/2024

Baixada em: 14/02/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Contratante: JACOB ALVES SOUZA

Endereço do contratante: QUADRA 804 SUL ALAMEDA 2

Complemento: Lote 21, Sala 01

Cidade: PALMAS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 2.200,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: QUADRA 804 SUL ALAMEDA 2

Complemento: Lote 21, sala 01

Cidade: PALMAS

Coordenadas Geográficas: 10°14'06.39"S, 48°19'46.46"W

Data de início: 24/08/2024

Finalidade: Ambiental

Celebrado em: 22/08/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

UF: TO

CPF/CNPJ: 14.356.249/0001-49

Nº: 09

CEP: 77023028

Nº: 09

Bairro: PLANO DIRETOR SUL

UF: TO

CEP: 77023028

Previsão de término: 31/12/2024





**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 8b4a4a29

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ n. 55.795.345/0001-70

Certidão emitida em: 10/04/2025, às 17:43:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 10/04/2025, 17:43:56



COMISSÃO
FLS. 94
Rubrica

VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 27.648.471/0001-67

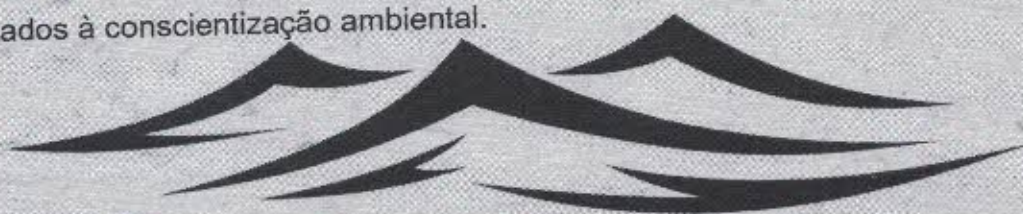
Endereço: Q. 208 Sul, Avenida Leste Oeste 3, Lote 15, Sala 5 - Plano Diretor Sul,
Palmas - TO, CEP: 77020-542

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a profissional **Bruna Oliveira Almeida**, CPF nº 062.540.811-05, prestou serviços técnicos para esta empresa, no período de 19/11/2019 a 24/03/2024, executando atividades relacionadas ao **ICMS Ecológico**, conforme descrito abaixo:

➤ **Serviços Prestados:**

- Elaboração de Relatórios Técnicos Ambientais para comprovação dos critérios do ICMS Ecológico, incluindo diagnóstico ambiental, levantamento de dados e organização de informações técnicas;
- Planejamento das ações do ICMS Ecológico, incluindo a definição de estratégias para atender aos critérios exigidos para maximização dos repasses financeiros aos municípios;
- Preenchimento do questionário do ICMS Ecológico na plataforma SISECO, anexando os relatórios e documentos necessários para validação das ações executadas;
- Organização e elaboração da documentação necessária para formalização, junto aos órgãos competentes, do relatório de contestação e do pedido de impugnação das questões indeferidas no questionário de avaliação qualitativa do ICMS Ecológico;
- Realização de ações de educação ambiental, incluindo o planejamento, organização e execução de palestras, fóruns, capacitações, oficinas, entre outros, voltados à conscientização ambiental.





Declaramos ainda que a referida profissional desempenhou suas funções com competência, qualidade técnica e comprometimento, atendendo plenamente às necessidades da nossa empresa.

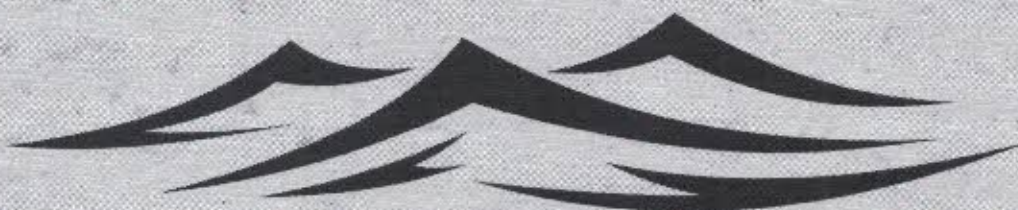
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Palmas – TO, 17 de fevereiro de 2025.

VRP
ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:2764847
1000167

Assinado de forma
digital por VRP
ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:27648471000167
Dados: 2025.02.17
12:40:01 -03'00'

MARINA CARVALHO PIRES RIBEIRO
CPF: 039.596.641-84
Sócio Administrador da VRP Ambiental





VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 27.648.471/0001-67

Endereço: Q. 208 Sul, Avenida Leste Oeste 3, Lote 15, Sala 5 - Plano Diretor Sul,
Palmas - TO, CEP: 77020-542

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Sustent Engenharia e Consultoria Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ 55.795.345/0001-70, com sede no município de Palmas – TO, prestou serviços técnicos para esta empresa na **elaboração de Relatórios Técnicos de ICMS Ecológico** no período de 09/12/2024 a 10/02/2025. A referida empresa desempenhou os serviços contratados com competência, qualidade técnica e dentro dos prazos estabelecidos, atendendo plenamente às expectativas da nossa empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Palmas – TO, 17 de fevereiro de 2025.

VRP
ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:27648471
000167

Assinado de forma
digital por VRP
ENGENHARIA
AMBIENTAL
LTDA:27648471000167
Dados: 2025.02.17
12:39:37 -03'00'

MARINA CARVALHO PIRES RIBEIRO
CPF: 039.596.641-84
Sócio Administrador da VRP Ambiental



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 57/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.795.345/0001-70, estabelecida na Quadra Arne 71, Alameda 14, nº 38, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-733, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Palmas – TO, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA**
Data: 30/04/2025 18:02:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 062.540.811-05
Sócio Administrador da Sustent Ambiental



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 57/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.

A empresa **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.795.345/0001-70, estabelecida na Quadra Arne 71, Alameda 14, nº 38, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-733, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

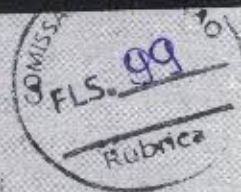
Palmas – TO, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
Data: 30/04/2025 18:04:51 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 062.540.811-05
Sócio Administrador da Sustent Ambiental



DECLARAÇÃO MEI, ME E EPP



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 57/2025

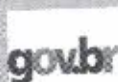
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.

A empresa **SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.795.345/0001-70, estabelecida na Quadra Arne 71, Alameda 14, nº 38, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-733, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal.

Palmas – TO, 30 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
Data: 30/04/2025 18:08:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 062.540.811-05
Sócio Administrador da Sustent Ambiental



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

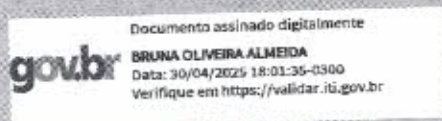


PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 57/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.

A empresa SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Quadra Arne 71, Alameda 14, nº 38, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-733, inscrita no CNPJ sob o nº 55.795.345/0001-70, neste ato representada pelo Sócio Administrador Bruna Oliveira Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 1.194.884 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 062.540.811-05, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Palmas – TO, 30 de abril de 2025.



BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 062.540.811-05
Sócio Administrador da Sustent Ambiental



DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 90/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 57/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental para o desenvolvimento de ações do ICMS Ecológico, Licenciamento Ambiental de Obras Públicas e Preenchimento de Questionários Ambientais do Município de Bernardo Sayão-TO.

A empresa SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Quadra Arne 71, Alameda 14, nº 38, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-733, inscrita no CNPJ sob o nº 55.795.345/0001-70, neste ato representada pelo Sócio Administrador Bruna Oliveira Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 1.194.884 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 062.540.811-05, DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Palmas – TO, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
Data: 30/04/2025 18:06:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

BRUNA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 062.540.811-05
Sócio Administrador da Sustent Ambiental